

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE
CIS/AMAUC**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 52/2019**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, CNPJ 07.654.807/0001-97, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 – Edifício *Mirage Offices*, 12º andar, Concórdia SC, neste ato representado pelo Sr. GENIR LOLI – Prefeito de Lindóia do Sul e Presidente do CIS Amauc, e a empresa **IOSC - INSTITUTO DE OLHOS SANTA CATARINA LTDA**, CNES 9570225 inscrita com CNPJ 14.372.327/0001-07, estabelecida na Rua São Marcos, 924, Santa Maria, município de Chapecó- SC, CEP 89812-211, através de sua representante Sra. Leda Almeida Sandrin, médica, CPF 116.275.988-71, CRM/SC 6039/RQE 1496, já qualificada no Termo de Credenciamento nº 52/2019, tendo por objeto a prestação de serviços especializados de saúde ao CIS-AMAUC, **ADITAM** o TC 52/2019 com base na Tabela de Valores e Serviços, Anexo I do Edital de Chamamento 01/2005, republicada em Maio de 2019 e a Solicitação de Credenciamento 19 de junho de 2019, e de acordo com as seguintes condições das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada **inclui** ao TC 52/2019 a prestação do serviço especializado em **CARDIOLOGIA** – Consulta Especializada em Cardiologia Cód. 03.01.01.007-2 e Eletrocardiograma (ECG) Cód. 02.11.02.03-6; **ORTOPEDIA** – Consulta Especializada em Ortopedia Cód. 03.01.01.007-2, aos usuários do CIS AMAUC, conforme Solicitação de Credenciamento de 19 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Valores CIS AMAUC Anexo I do Edital de Chamamento 01/2005, republicada em maio de 2019, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 52/2019, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 21 de junho de 2019.

GENIR LOLI
Presidente CIS Amauc

LEDA ALMEIDA SANDRIN
Sócia Administradora

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____
CIS AMAUC/Termo Aditivo 02 ao TC 52/2019 IOSC- Instituto de Olhos de Santa Catarina Ltda